



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO N° 007/2012

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1658, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0048/1401.1030200872.108-3350.43.00-00	60.000,00	
0010/1401.1030100592.106-3390.32.00-00		30.000,00
0025/1401.1030100602.105-3390.30.00-00		30.000,00
TOTAIS	60.000,00	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito